



## RESOLUÇÃO Nº 079/2016–CONEPE

Aprova a institucionalização do projeto do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em “Gestão Pública”, da Diretoria de Educação a Distância – DEAD da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando Processo nº 558667/2016; Ofício nº 218/2016/PROEG/DEAD; Parecer nº 020/2016/DEAD; Ofício nº 302/PROEG/DEAD; Parecer nº 006/2016/PRPPG/DLTS; Ofício nº 028/2016/PRPPG/DLTS; Parecer nº 053/2016/PRPTI; Ofício nº 157/2016/PRPPG; Parecer nº 012/2016/CSPPG e a decisão do Conselho tomada na 3ª Sessão Ordinária realizada nos dias 22 e 23 de novembro de 2016.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a institucionalização do projeto do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em “Gestão Pública”, da Diretoria de Educação a Distância – DEAD da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

**Art. 2º** O curso terá carga horária total de 480 (quatrocentos e oitenta) horas/aula.

**Art. 3º** O Curso será ofertado nos municípios de Diamantino e Cáceres-MT, na modalidade a distância.

**Art. 4º** Serão oferecidas 50 (cinquenta) vagas, sendo 25 (vinte e cinco) vagas por Polo, tendo como público alvo, portadores de diploma de nível superior que sejam servidores públicos efetivos e contratados e profissionais de empresas privadas.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Cáceres/MT, 22 e 23 de novembro de 2016.

  
**Prof. Dra. Ana Maria Di Renzo**  
Presidente do CONEPE